



ESTADO DO AMAZONAS

P

L E I    N° 06/81-AEPMP

DÁ a denominação de Ruas na parte Leste do Bairro de Palmares, e dá outras providências.

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS em seu segundo período ordinário, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Passam a denominar-se "RUA FAUSTO BULCÃO" a artéria localizada a Leste do Bairro de Palmares, paralela a Rua Maués; "EUDOCIO ALVES DE OLIVEIRA" a artéria localizada a Leste do Bairro de Palmares, paralela a rua Itacoatiara; "RUA DR. ACIOLY TEIXEIRA" a artéria paralela a Rua Antonio Sergio da Silva; "RUA AGOSTINHO CUNHA" a artéria paralela a Rua Dr. Acioly Teixeira; e Rua "ANTONIO SANTIAGO" a artéria paralela a rua Agostinho Cunha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 27 de outubro de 1981

RAIMUNDO REIS FERREIRA  
Prefeito Municipal